

RESULTADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS COTISTAS DA LEI N° 12.990/2014 APÓS OS RECURSOS

Após o julgamento dos recursos interpostos, informa-se que fica mantido o resultado da entrevista dos candidatos que se autodeclararam negros ou pardos, divulgado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/mre em 05 de maio de 2016.

O candidato cujo enquadramento na condição de negro tenha sido indeferido não fará mais jus às vagas reservadas, ficando sujeitos às regras editalícias relativas à ampla concorrência.

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

Em 11 de maio de 2016.